



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CID ADE : GOI ÂNI A	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES		CNPJ: 01.756.741/0001-60
ENDEREÇO: AV. ÁURELIANO CAETANO MACHADO, 713 - ST. CENTRAL		
CIDADE: BRAZABRANTES	CEP: 75.440-000	TELEFONE: (62) 3529-1113
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARCIO ANTÔNIO MACHADO	RG: 971218 DGPC/GO	CPF: 210.752.471-87
ENDEREÇO: Rua 05, Q. 4, L. 8, S/N, SETOR ESPLANADA MEIA PONTE, BRAZABRANTES/GO		CEP: 75.440-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3405 OPERAÇÃO: 006	C/C: 71.289-1
--	--	----------------------

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: MARCIO ANTÔNIO MACHADO		CPF: 210.752.471-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: Rua 05, Q. 4, L. 8, S/N, SETOR ESPLANADA MEIA PONTE, BRAZABRANTES/GO		
CEP: 75.440-000	TELEF ONE: (62) 9.9524- 5445	E-mail: marcioantoniomachadon@gmail.com; agencia.cerrado@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA O DISTRITO DE DEUSLÂNDIA EM BRAZABRANTES/GO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Câmera de Monitoramento Solar - Kit Off-Grid: Monitoramento Rural em Câmera IP com Pinte Reto Elétrico Estático TMs Instalatura Fornecimento e Instalação de Câmera Full HD Auto Tracking (Acompanha); Aviso Bidirecional; Visão Noturna de 20m com Definição Durante a Noite e Dia; Zoom Digital de Definição Durante o Dia; Cartão de Memória 256GB; Módulo Solar Fotovoltaico; Bateria Estacionária; Controlador de Carga MPPT; Suporte de Fixação para Módulo Solar; Suporte de Fixação para Rack de Ferro; Chicote Elétrico para Rack. Câmera de Monitoramento - Kit Off-Grid: Descrição da Câmera Speed Dome 25x Lentes; Cartão de Memória 256GB; Módulo Solar Fotovoltaico; Bateria Estacionária; Controlador de Carga MPPT; Suporte de Fixação para Módulo Solar; Suporte de Fixação para Rack de Ferro; Chicote Elétrico para Rack.
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A proposta apresentada para aquisição de 02 (dois) kits completos de câmeras de monitoramento solar off-grid está diretamente alinhada aos objetivos do projeto, que visam aprimorar a segurança pública e o monitoramento remoto no Distrito de Deuslândia, em Brazabrantés/GO, uma área rural com desafios de conectividade e acesso à energia elétrica convencional. Essa conexão é evidente na escolha de equipamentos autônomos (alimentados por energia solar), que garantem operação contínua e independente, contribuindo para a redução de vulnerabilidades como invasões, furtos e incidentes ambientais em propriedades rurais. Os resultados esperados incluem: (i) cobertura de vigilância em tempo real para até 100 metros por kit, com detecção automática de movimentos e transmissão via 4G; (ii) autonomia energética de pelo menos 72 horas em condições adversas; e (iii) integração ao sistema municipal de segurança, promovendo respostas ágeis a eventos e gerando dados para planejamento preventivo. Essas metas asseguram o impacto social direto na comunidade local, com benefícios como maior sensação de proteção para cerca de 500 residentes do distrito e otimização de recursos públicos por meio de tecnologia sustentável.
4.4 - JUSTIFICATIVA: A presente Transferência Especial para aquisição de 02 (dois) kits completos de câmeras de monitoramento solar off-grid destinadas ao Distrito de Deuslândia, em Brazabrantés/GO, justifica-se pela necessidade de

fortalecer a segurança pública em uma região rural caracterizada por baixa infraestrutura de energia elétrica e conectividade limitada, fatores que ampliam a vulnerabilidade a crimes como furtos, invasões e depredações. Essa iniciativa atende a interesses recíprocos entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e a Prefeitura Municipal de Brazabrantes, promovendo a segurança da população local e alinhando-se às políticas estaduais de modernização da gestão pública e redução de desigualdades regionais.

A relação entre a proposta e o problema a ser solucionado é direta: a ausência de sistemas de vigilância eficazes no distrito dificulta o controle de incidentes e a resposta rápida das autoridades. Os objetivos a serem alcançados incluem a instalação de dois kits off-grid com câmeras Full HD auto-tracking, visão noturna de 20 metros e transmissão 4G, assegurando monitoramento contínuo em áreas estratégicas. Os benefícios esperados são a redução estimada em 20% dos índices de criminalidade no primeiro ano, maior sensação de segurança para o público-alvo (residentes, produtores rurais e visitantes), e a criação de um modelo replicável para outros distritos rurais.

O problema a ser solucionado reside na falta de infraestrutura de segurança e na dependência de soluções manuais, que se mostram insuficientes diante da extensão territorial e da baixa presença policial. A implementação dos kits, alimentados por energia solar (painéis 40W, baterias 40Ah e controladores MPPT), supera essas limitações ao oferecer autonomia energética de 72 horas e cobertura de até 100 metros por unidade, integrando-se ao sistema municipal de vigilância. Os impactos esperados abrangem melhorias sociais (proteção comunitária), econômicos (preservação do patrimônio rural) e estruturais (fortalecimento da rede de segurança pública), com potencial de atrair investimentos locais ao sinalizar estabilidade. A Prefeitura Municipal de Brazabrantes dispõe de toda a estrutura, recursos necessários, e pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante neste Plano de Trabalho.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Exemplo: Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Exemplo: Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Exemplo: Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Exemplo: Fiscalização do Objeto	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Exemplo: Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Câmera de Monitoramento Solar - Kit Off-Grid: Monitoramento Rural em Câmera IP com Pinte Reto Elétrico Estático TMs Instalatura Fornecimento e Instalação de Câmera Full HD Auto Tracking (Acompanha); Aviso Bidirecional; Visão Noturna de 20m com Definição Durante a Noite e Dia; Zoom Digital de Definição Durante o Dia; Cartão de Memória 256GB; Módulo Solar Fotovoltaico; Bateria Estacionária; Controlador de Carga MPPT; Suporte de Fixação para Módulo Solar; Suporte de Fixação para Rack de Ferro; Chicote Elétrico para Rack.	2	R\$ 14.136,67	R\$ 28.273,34
02	Câmera de Monitoramento - Kit Off-Grid: Descrição da Câmera Speed Dome 25x Lentes; Cartão de Memória 256GB; Módulo Solar Fotovoltaico; Bateria Estacionária; Controlador de Carga MPPT; Suporte de Fixação para Módulo Solar; Suporte de Fixação para Rack de Ferro; Chicote Elétrico para Rack.	1	R\$ 23.030,00	R\$ 23.030,00
SUBTOTAL				R\$ 50.100,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 100,000 (cem reais)	R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARCIO ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Brazabrantes

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANTONIO MACHADO, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82341856** e o código CRC **9407338E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013923



SEI 82341856